PORTARIA N° 015, de 21 de agosto de 2023.

Designa Servidor para desempenho da Função de Confiança de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas pela Resolução nº 008, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCO TÚLIO FRANCO ABREU**, inscrito no CPF sob o nº 111.681.506-04, RG 13.446.829 SSP-MG, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, para desempenhar a função de Confiança de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, com as atribuições previstas no Anexo IV da Resolução n° 008, de 30 de junho de 2023.

Parágrafo único. No desempenho da Função de Confiança de Agente de Contratação, o servidor a que se refere o caput fará jus a gratificação de função no percentual de 70% (setenta por cento) da sua remuneração, em conformidade com o anexo II da Resolução n° 008, de 30 de junho de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 21 de agosto de 2023.

JOAO LOPES NERES:08421836633

Assinado de forma digital por JOAO LOPES NERES:08421836633
Dados: 2023.08.21 16:54:42 -03'00'

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal